PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DO **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA,** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS A SEGUIR.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.925/0001-01, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 735, Bairro São Brás, CEP: 66.093-031, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, Matrícula Funcional n° 5945675-004, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto do Governador, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.774, de 07 de janeiro de 2019; e

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.434.855/0001 - 23, com sede na Estrada de Rodagem, n° 288, Bairro Esperança, CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos/PA, doravante denominada **ADERENTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JAILSON DA COSTA ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Mojuí dos Campos.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, sujeitando-se as disposições da **Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual n° 870/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **Acordo de Cooperação n° 058/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA** por mais **24 (vinte e quatro) meses.**

Identificador de autenticação: 138A8E7.B648.690.4DD6B91AA9A25C5A7A
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2023/851536 Anexo/Sequencial: 35

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ophir Duarte Mufarrej (Lei 11.419/2006)
EM 18/07/2025 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A2C30AC441D1CD6.1C1A77BD90D6F179.AEC48BF8506A0538.DD798F197C57C6F8

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do **Acordo de Cooperação n° 058/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, será prorrogado, visando oportunizar a execução e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito da **Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP**, a contar do dia **30 de agosto de 2025,** passando a vigorar até **29 de agosto de 2027,** de comum acordo entre os órgãos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Acordo de Cooperação n° 058/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, válidas e em vigor para todos os efeitos legais, permanecendo inalteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente **Termo Aditivo** deverá ser efetuada através de extrato no **Diário Oficial do Estado** no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5° da Constituição do Estado do Pará.

4.2. E por estarem de acordo, assinam o presente **Termo Aditivo** em **02 (duas) vias de igual teor** e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Belém/PA, de de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO: 64005550215

Assinado digitalmente por UALAME FIALHO MACHADO:64005550215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=04835476000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR&OEPA, OU=RFB e-CPF A3, CN=UALAME FIALHO MACHADO:64005550215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-18 12:46:30
Foxit Reader Versão: 9.0.1

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

JAILSON DA COSTA ALVES:32430132249

Assinado de forma digital por JAILSON DA COSTA ALVES:32430132249

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito de Municipal de Mojuí dos Campos

Identificador de autenticação: 138A8E7.B648.690.4DD6B91AA9A25C5A7A
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2023/851536 Anexo/Sequencial: 35

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ophir Duarte Mufarrej (Lei 11.419/2006)
EM 18/07/2025 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A2C30AC441D1CD6.1C1A77BD90D6F179.AEC48BF8506A0538.DD798F197C57C6F8

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EM 18/07/2025 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A2C30AC441D1CD6.1C1A77BD90D6F179.AEC48BF8506A0538.DD798F197C57C6F8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ophir Duarte Mufarrej (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 138A8E7.B648.690.4DD6B91AA9A25C5A7A
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2023/851536 Anexo/Sequencial: 35